



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.606 de 09 de março de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 671.046,25 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I e II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

Hector Favieri Filho
Por delegação
Decreto n.º 009 de 02/02/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>			
10.01.01.122.0015.2.050			
4.4.90.52.00.00.00.00.00000	Equipamento e Material Permanente		R\$ 100.000,00 10
3.3.90.93.00.00.00.00.00000	Indenizações e Restituições		R\$ 100.000,00 17
3.1.90.11.00.00.00.00.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 101.046,25 2
10.01.01.031.0003.2.051			
3.1.90.11.00.00.00.00.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 300.000,00 1
10.01.09.272.0007.2.052			
3.1.90.13.0.00.00.00.00000	Obrigações Patronais		R\$ 70.000,00 12
	TOTAL		R\$ 671.046,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
20.02.04.122.0003.2.028	<i>Secretaria de Governo</i>		
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00	26
20.11.12.367.0006.2.008	<i>Secretaria de Educação</i>		
4.4.90.52.00.00.00.00.0000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00	237
20.13.04.452.0011.2.033	<i>Secretaria de Serviços Públicos</i>		
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00	353
20.13.15.451.0011.1.006	<i>Secretaria de Serviços Públicos</i>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 341.046,25	336
TOTAL		R\$ 671.046,25	